

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

**“DISPÕE SOBRE A NÃO
APROVAÇÃO DAS METAS DAS
AÇÕES DOS PROGRAMAS DE
GOVERNO DOS RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE, PREVISTOS NO
PROJETO DO PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2018-2021”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Ricardo Moacir Konzen, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º) Não aprovar as metas das ações dos programas de governo dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, previstos no projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 11 de julho de 2017.

RICARDO MOACIR KONZEN
Presidente do COMDEMA